



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3612/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3212/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1027/2022, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de normatização do uso de espaço físico deste Tribunal para realização de feiras, bem como da utilização da praça do Complexo Trabalhista de Goiânia para eventos institucionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5596/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1027/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 31 de março de 2023 para finalizar os trabalhos".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3208/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 13579/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, código s006540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, no período de 7 a 16 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3209/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 13062/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da Função Comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Manutenção de Sistemas, ocupada pelo servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Manutenção de Sistemas, ocupada pela servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação, ocupada pelo servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3211/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Data Center e Redes.

Art. 2º Exonerar o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação para a Divisão de Data Center e Redes, conforme segue:

ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688;

ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ, código s165522, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3207/2022

Altera o anexo da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2783/2022 que fixa a escala de plantão judiciário durante o Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Portaria 3102/2017 que dispõe que a escala do Plantão Judiciário será submetida ao Presidente;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais às fls. 1300 do Processo Administrativo nº 22193/2014;

RESOLVE:

Art 1º Alterar o anexo da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2783/2022, que fixa a escala de plantão judiciário durante o Recesso Forense, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“1º PERÍODO – 20 a 25 de dezembro de 2022

2º grau

Desembargadora: Silene Aparecida Coelho

Assessor: Sócrates Marinho Lima

Chefe de Gabinete: Rosemary Rodrigues de Oliveira

1º grau

(Vara do Trabalho de Goiatuba)

Juiz: Fabiano Coelho de Souza

Assistente de Juiz: Tereza Medeiros Pimentel

Equipe de apoio

Assistente de Diretor: Lúcia Helena dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador: Sileide Simões Silva

Motorista: Sérgio Dias Marques

2º PERÍODO - 26 a 31 de dezembro de 2022

2º grau

Desembargadora: Rosa Nair da Silva Nogueira Reis

Assessora: Katya Vassilievna Chuc

1º grau

(Vara do Trabalho de Quirinópolis)

Juiz: Carlos Alberto Begalles

Assistente de Diretora: Vivianne Freire Amorim Mesquita

Equipe de apoio

Diretora em exercício: Lílian Raquel Saraiva

Oficial de Justiça Avaliador: Valmir Oliveira Mota

Motorista: Nader Alves Pereira Sobrinho

3º PERÍODO - 1º a 6 de janeiro de 2023

2º grau

Desembargador : Welington Luís Peixoto

Assessora: Amanda Nahia e Silva Freitas

1º grau

(2ª Vara do Trabalho de Rio Verde)

Juiz: Daniel Branquinho Cardoso

Diretora de Secretaria: Mirian Polini

Equipe de apoio

Diretora de Secretaria: Mirian Polini

Oficial de Justiça Avaliador: Sônia Gundim Silva

Motorista: Valdez da Costa Braga”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3210/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 5 a 12 de dezembro 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares dos Excelentíssimos Desembargadores Wellington Luís Peixo e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e o servidor Drakmyller Silva de Oliveira, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 5 a 12 de dezembro 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Myller Carlos Andrade, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 5 a 12 de dezembro 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º A oficiala de justiça Danielle Mandes Lisboa atuará no plantão do 1º e 2º grau de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 3206/2022

Aprova nova versão da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 6592/2019,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da eficiência, encartados na Constituição Federal no caput de seu artigo 37;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer à sociedade serviços judiciais e administrativos de qualidade, de forma a atender à missão institucional do Tribunal;

CONSIDERANDO que, para atingir tal desiderato, torna-se necessário informar e facilitar o acesso dos cidadãos aos múltiplos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e, ao mesmo tempo, garantir eficiência, transparência e qualidade ao atendimento;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que "dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública";

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nova versão da Carta de Serviços ao Usuário, instituída pela Portaria GP/SGJ nº 43, de 13 de dezembro de 2016, com o objetivo de informar e facilitar o acesso do usuário aos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como de conferir publicidade aos compromissos do órgão e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Parágrafo único. A nova versão da Carta de Serviços ao Usuário, referida no caput, é a que consta às fls. 360 a 406 (doc. 184) do Processo Administrativo nº 6592/2019, e deverá ser disponibilizada no Portal do Tribunal na internet.

Art. 2º Sempre que houver acréscimo, modificação ou supressão de serviços prestados pelo Tribunal, a Carta de Serviços ao Usuário será atualizada pelo Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 3º Sempre que houver modificação de serviço contido na Carta, a unidade responsável pela alteração deverá informá-la ao Coordenador do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º A Coordenadoria de Comunicação Social disponibilizará a nova versão da Carta de Serviços no Portal do Tribunal no prazo de 15 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata**Ata SCR****ATA DE CORREIÇÃO 16ª VT GOIÂNIA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO DA 16ª
VT GOIÂNIA](#)

Despacho**Despacho SCR****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13917/2022

Interessado: JEOVANA CUNHA DE FARIA

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Juíza Titular JEOVANA CUNHA DE FARIA, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 30/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 02/12/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13749/2022

Interessado: Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 29/11/2022. Retornem os autos à Divisão de Gestão de Magistrados para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 04/12/2022

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13135/2022

Interessada: VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 17/11/2022. Em razão de erro material, revogo a decisão anterior de fls. 07/08. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão.

Assinado eletronicamente em 30/11/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 13881/2022
Interessada: LIVIA FATIMA GONDIM PREGO

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Juíza Titular LIVIA FATIMA GONDIM PREGO, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 30/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica

Assinado eletronicamente em 02/12/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 13907/2022
Interessada: NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 30/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 02/12/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 13577/2022
Interessado: FABIANO COELHO DE SOUZA

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Juiz Titular FABIANO COELHO DE SOUZA, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 28/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 02/12/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 13632/2022

Tratam os autos de requerimento formulado pela Excelentíssima Desembargada SILENE APARECIDA COELHO, no qual postula a migração de regime previdenciário a partir de 28/11/2022, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, elástico para o período de 26/05/2022 até 30/11/2022, conforme permitido pela Medida Provisória nº 1.119, de 25/05/2022, convertida na Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022.

(...)

Destaco, oportunamente, que a referida irretratabilidade é relativa à opção pela adesão ao regime previdenciário previsto no art. 40 da Constituição Federal, com as modificações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 103/2019, não relativa à decisão do magistrado pela participação no respectivo regime de previdência complementar, passível de revisão a qualquer tempo.

Pois bem.

Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 28/11/2022.

Retornem os autos à Divisão de Gestão de Magistrados para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão.

Goiânia/GO, 4 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	ADELVAIR ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	660,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	40,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
 (Assinado e datado eletronicamente)

Despacho da Diretoria-Geral
 Processo Administrativo nº: 13916/2022 – SISDOC.
 Interessado(a): Letícia Santos Brito Lima.
 Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
 Processo Administrativo nº: 13844/2022 – SISDOC.
 Interessado(a): Ludmilla Ferreira de Souza Fraga.
 Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
 Decisão: Deferimento.

?Despacho da Diretoria-Geral
 Processo Administrativo nº: 13744/2022 – SISDOC.
 Interessado(a): Leonardo Craveiro da Costa Campos.
 Assunto: Migração de Regime Previdenciário.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13874/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Márcia Morais de Almeida Silva.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13593/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Dâmaris Ribeiro Gonzaga Pires.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13774/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Bruna da Mota Fernandes Souza.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

DESPACHO

RETIFICAÇÃO DE DATAS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO

Processo Administrativo nº: 13.186/2020 (fls. 282/284)

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da retificação das datas de progressão funcional/promoção, do servidor Renan Pinto Teixeira, após o deferimento do pedido de reconsideração interposto pelo citado servidor, nos autos do Processo Administrativo 9445/2021.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos
Anexo 2: Download

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.920/2022 – SISDOC.
Interessado(a): VANESSA BOAVENTURA VILELA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.910/2022 – SISDOC.
Interessado(a): CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.918/2022 – SISDOC.
Interessado(a): VERONICA FERREIRA BUENO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.778/2022 – SISDOC.
Interessado(a): THAIS CHALUB LIMA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.908/2022 – SISDOC.
Interessado(a): PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13.915/2022 – SISDOC.
Interessado(a): CAMILA COSTA SILVEIRA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.821/2022 – SISDOC.
Interessado(a): MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.909/2022 – SISDOC.
Interessado(a): SIDNEY RODRIGUES PEREIRA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.758/2022 – SISDOC.
Interessado(a): SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.741/2022 – SISDOC.
Interessado(a): VIVIANE SOUZA LEITE
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.898/2022 – SISDOC.
Interessado(a): SONIA GUNDIM SILVA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.905/2022 – SISDOC.
Interessado(a): GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.875/2022 – SISDOC.
Interessado(a): IDELVA MARIA TELES MACERA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.760/2022 – SISDOC.
Interessado(a): GAUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3215/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 521/2022,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 29/11/2022, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO Agente de segurança Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO. Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara do Trabalho de Luziânia e fazer contato com as unidades do CBM locais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3223/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 523/2022, RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 03/12/2022, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Agente de Segurança Judiciária, e CAPITA QOC BM ANA PAULA FRANCO FINOTTI, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara de Itumbiara e contato com as unidades do CBM locais, para a certificação de conformidade, emitida pelo CBMGO, conforme P.A nº 12877/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Diretora-Geral

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3222/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 522/2022, RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 01/12/2022, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Agente de Segurança Judiciária, e CAPITA QOC BM ANA PAULA FRANCO FINOTTI, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Valparaíso-GO.

Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara de Valparaíso e contato com as unidades do CBM locais, para a certificação de conformidade, emitida pelo CBMGO, conforme P.A nº 12877/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Diretora-Geral

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo Nº: 11177/2022

Interessado: IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA

Assunto: Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14054/2022– SISDOC

Interessado(a): ALINE PALHETA DE OLIVEIRA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e para fins de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14029/2022 – SISDOC

Interessado(a): DIOGO FELIPE DE AGUIAR

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14048/2022 – SISDOC
Interessado(a): BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14036/2022 – SISDOC
Interessado(a): MARIANA AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e declaração de família.
Decisão: Deferimento.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3221/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13062/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Controle de Contratação de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupado pelo servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s202770, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código s202540, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pela servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 5 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3213/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12613/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS (s011136), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 15/12/2022 a 14/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 5 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3214/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº

12712/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SORAIA PEREIRA (s009700), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/12/2022 a 30/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3216/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 12 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1548/2022, que designou o servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s203057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992.

Art. 2º Revogar o art. 13 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1548/2022, que designou o servidor THIAGO JESUE DE SOUSA, código s012507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Material e Patrimônio, conforme segue:

ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-4;

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio, conforme segue:

ANDREA BARROS SANTOS, código s202992;

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715.

Art. 5º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 191/2021, que designou o servidor DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, código s202948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contratos Terceirizados, ocupada pelo servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615.

Art. 6º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Contratos Terceirizados, conforme segue:

BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, com exercício provisório nesta Corte, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, código s202948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor Operacional de Contratos Terceirizados), código TRT 18ª FC-3.

Art. 7º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Contratos Terceirizados para a Seção de Contratos Terceirizados, conforme segue:

BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615;

DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, código s202948;

JOÃO LUIZ TEODORO NASCIMENTO, código s202501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROBERTO MACHADO FERNANDES, código s006930, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Seção de Contratos Terceirizados, conforme segue:

BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5;

DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, código s202948, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 9º Designar o servidor DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, código s202948, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Contratos Terceirizados, ocupado pelo servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3217/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1525/2022, que designou a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, ocupada pela servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 5 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3218/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1545/2022, que designou a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, à disposição desta Corte, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Saúde, ocupada pela servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Saúde, conforme segue:

JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4;

DENISE GARÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MURILO ANTUNES DE CASTRO, código s203405, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Geral), do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Saúde para a Seção de Atenção à Saúde, conforme segue:

JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708;

DENISE GARÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARÃES, código s202693;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256;

MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687;

MURILO ANTUNES DE CASTRO, código s203405;

AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS, código s202695, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Ortopédica), do

Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA PAULA DE DEUS PIRES VILELA, código s008453, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, código s202562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELENIR SILVA DE OLIVEIRA, código s006892, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSIANE DOS SANTOS FARIAS, código s006906, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LÚCIO MALAGONI CARDOSO, código s202705, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiátrica), do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, código s202444, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Seção de Atenção à Saúde, conforme segue:

JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

DENISE GARCAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MURILO ANTUNES DE CASTRO, código s203405, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 5º Designar a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Atenção à Saúde, ocupada pela servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3219/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1546/2022, que o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678.

Art. 2º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1546/2022, que designou a servidora ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, código s202806, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupada pelo servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, conforme segue:

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4;

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, conforme segue:

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4;

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3220/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13062/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da Função Comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor DANIEL EUZÉBIO DE LIMA, código s161403, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3224/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Cálculos Judiciais, conforme segue:

PAULO SÉRGIO GOMES, código s203007, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

CAMILA NELLI E SILVA, código s011330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Calculista, código TRT 18ª FC-4;

LILIANE MENDONÇA MACHADO, código s202976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Calculista, código TRT 18ª FC-4;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Cálculos Judiciais para o Núcleo de Apoio aos Calculistas, conforme segue:

PAULO SÉRGIO GOMES, código s203007;

CAMILA NELLI E SILVA, código s011330;

LILIANE MENDONÇA MACHADO, código s202976.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Núcleo de Apoio aos Calculistas, conforme segue:

PAULO SÉRGIO GOMES, código s203007, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

CAMILA NELLI E SILVA, código s011330, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

LILIANE MENDONÇA MACHADO, código s202976, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3225/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Atendimento, Triagem e Distribuição, conforme segue:

CRISTINA CAMELO LEÃO, código s101437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

CLEILA MONTEIRO VIEIRA, código s161934, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641, à disposição desta Corte, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Atendimento, Triagem e Distribuição para a Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, conforme segue:

CRISTINA CAMELO LEÃO, código s101437;

CLEILA MONTEIRO VIEIRA, código s161934;

MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, conforme segue:

CRISTINA CAMELO LEÃO, código s101437, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5;

CLEILA MONTEIRO VIEIRA, código s161934, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1424/2020, que designou a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento, Triagem e Distribuição, ocupada pela servidora CRISTINA CAMELO LEÃO, código s101437

Art. 5º Designar a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, ocupada pela servidora CRISTINA CAMELO LEÃO, código s101437, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3226/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Bancos de Dados e Datacenter, código TRT18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Redes e Comunicação), código TRT18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Datacenter), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJE), código TRT18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação; ANJELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Inteligência e Exploração de Dados), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR, código s202606, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Sistemas Nacionais), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Administração do e-Gestão), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Sistemas Regionais), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Arquitetura de Software), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826, à disposição desta Corte, Chefe de Setor (Setor de Suporte a Sistemas Legados Administrativos), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800, à disposição desta Corte, Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Manutenção de Sistemas;

EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, Divisão de Atendimento de TIC;

GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, Divisão de Atendimento de TIC;

RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, à disposição desta Corte, Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, Divisão de Atendimento de TIC;

GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Otimização de Atendimento de TIC), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Relacionamento de TIC;

PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT18ª FC-4, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Seção de Banco de Dados;

LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Seção de Banco de Dados;

RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Seção de Banco de Dados;

ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Seção de Redes de Comunicação;

ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Seção de Redes de Comunicação;

LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Seção de Redes de Comunicação;

ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Seção de Redes de Comunicação;

ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para a Seção de Atendimento ao Pje;

PAULO ESTEVAO DA CRUZ LIMA JUNIOR, código s163538, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para a Seção de Atendimento ao Pje;

CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA, código s165484, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para a Seção de Atendimento ao Pje;

LEONARDO MILHARDES MENDES código s202415, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para a Seção de Atendimento ao Pje;

JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para Seção de Administração do e-Gestão;

PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para Seção de Administração do e-Gestão;

GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, da Divisão de Atendimento de TIC para Seção de Manutenção de Microinformática;

RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917 da Divisão de Atendimento de TIC para Seção de Manutenção de Microinformática;

daniel euzebio de lima, código s161403, da Divisão de Atendimento de TIC para Seção de Manutenção de Microinformática;

GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, do Setor de Otimização do Atendimento de TIC para a Seção de Otimização do Atendimento de TIC;

PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC para a Seção de Apoio às Contratações de TIC

HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC para a Seção de Apoio às Contratações de TIC

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC para a Seção de Apoio às Contratações de TIC.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, conforme segue:

ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Banco de Dados;

ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Redes de Comunicação;

LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Seção de Redes de Comunicação;
ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Atendimento ao Pje;
JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Administração do e-Gestão;
ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR, código s202606, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800, de Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Divisão de Manutenção de Sistemas;
GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, Seção de Manutenção de Microinformática;
RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, Seção de Manutenção de Microinformática;
GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Otimização do Atendimento de TIC;
PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Apoio às Contratações de TIC;
HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Seção de Apoio às Contratações de TIC;
STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.

Art. 4º Revogar o art. 14 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 205/2021, que designou o servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937.

Art. 5º Revogar o art. 17 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 205/2021, que designou o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, código s163619, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Sistemas Nacionais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR, código s202606.

Art. 6º Revogar o art. 21 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 205/2021, que designou o servidor PAULO ESTEVÃO DA CRUZ LIMA JÚNIOR, código s163538, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte a Sistemas Legados Administrativos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826.

Art. 7º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 206/2021, que designou o servidor PAULO ESTEVÃO DA CRUZ LIMA JÚNIOR, código s163538, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJe), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370.

Art. 8º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 440/2022, que designou o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, código s163619, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de inteligência e exploração de dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337.

Art. 9º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 490/2021, que designou o servidor THIAGO ROSA VAZ, código s163392, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração do e-Gestão), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672.

Art. 10 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 489/2021, que designou o servidor THIAGO ROSA VAZ, código s163392, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Sistemas Regionais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669.

Art. 11 Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 416/2022, que designou o servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA, código s165484, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Arquitetura de Software), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupado pelo servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551.

Art. 12 Revogar o art. 13 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 205/2021, que designou o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800.

Art. 13 Revogar o art. 16 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022, que designou o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272.

Art. 14 Revogar o art. 21 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876.

Art. 15 Revogar o art. 19 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.

Art. 16 Revogar o art. 12 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022, que designou o servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pela servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445.

Art. 17 Designar o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares

Art. 18 Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1967/2022, que designou o servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Datacenter), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343.

Art. 19 Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3220/2022, que designou o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740,

Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função Comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054.

Art. 20 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3220/2022, que designou o servidor DANIEL EUZÉBIO DE LIMA, código s161403, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443.

Art. 21 Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3220/2022, que designou o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917.

Art. 22 Designar o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Banco de Dados, ocupada pelo servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 23 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18 SGPE N 122/2022, que designou o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090.

Art. 24 Designar o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, Seção de Redes de Comunicação, ocupada pelo servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 25 Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1967/2022, que designou o servidor RUI CÉSAR BARBOSA JÚNIOR, código s202737, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Datacenter), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433.

Art. 26 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 131/2022, que designou a servidora a servidora ANDRÉA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390.

Art. 27 Designar o servidor PAULO ESTEVÃO DA CRUZ LIMA JÚNIOR, código s163538, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, Seção de Atendimento ao PJe, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 28 Designar o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, Seção de Administração do e-Gestão, ocupada pelo servidor JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 29 Designar o servidor PAULO HENRIQUE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO, código s163996, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Otimização do Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 30 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3227/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1805/2021, que designou o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750.

Art. 2º Dispensar a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 3º Designar a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18 SGPE Nº 72/2022, que designou a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Projetos, ocupada pelo servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR,

código s203440.

Art. 5º Dispensar o servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Projetos.

Art. 6º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Planejamento e Projetos para a Seção de Planejamento e Projetos, conforme segue: JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440; ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código s202376; ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120.

Art. 7º Designar o servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Planejamento e Projetos.

Art. 8º Designar a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Planejamento e Projetos, ocupada pelo servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3228/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1725/20222, que designou a servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS, código s162990.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 130/2022, que designou o servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, ocupada pelo servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337.

Art. 3º Dispensar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas.

Art. 4º Dispensar o servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos.

Art. 5º Dispensar o servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de TIC.

Art. 6º Remover as servidoras abaixo relacionadas da Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas para a Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, conforme segue: PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990; KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820.

Art. 7º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Processos e Riscos para a Seção de Processos e Riscos, conforme segue: CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372; FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 8º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Apoio à Governança de TIC para a Seção de Apoio à Governança de TIC, conforme segue: HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337; RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899.

Art. 9º Designar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas.

Art. 10 Designar o servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Processos e Riscos.

Art. 11 Designar o servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de TIC.

Art. 12 Designar a servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS, código s162990, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 13 Designar o servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de TIC, ocupada pelo servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3229/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, da Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica, conforme segue: AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5; ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3; WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica para a Seção de Operação e Fiscalização Elétrica, conforme segue: AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759; ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314; WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642; PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, código s006523, Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, da Seção de Operação e Fiscalização Elétrica, conforme segue: AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5; ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314; Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3; WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, Assistente, código TRT18ª FC-2;

Art. 4º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3156/2022, que designou o servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica, ocupada pelo servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3230/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, da Gerência de Operação e Fiscalização Civil, conforme segue: ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, Analista Judiciário, Área Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5; DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Operação e Fiscalização Civil para a Seção de Operação e Fiscalização Civil, conforme segue: ARMANDO RASSI FILHO, código s203492; DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950,

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções comissionadas, da Seção de Operação e Fiscalização Civil, conforme segue: ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5; DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3.

Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3156/2022, que designou o servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18º FC-5, da Gerência de Operação e Fiscalização Civil, ocupada pelo servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3231/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10087/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, da Secretaria de Manutenção e Projetos, conforme segue: RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Suporte ao Usuário), código TRT18ª FC-4; REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Contratações), código TRT18ª FC-4; SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Pagamento e Controle de Contratos), código TRT18ª FC-4; ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT18ª FC-3; HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT18ª FC-3; LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s202770, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Controle de Contratação de Obras), código TRT18ª FC-3; WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT18ª FC-3.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos, conforme segue: RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310; REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395; SILVIA GOMES MARTINS, código s203203.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, conforme segue: ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300; HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239; LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s202770; WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494.

Art. 4º Revogar o Art. 19 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1559/2022, que designou o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO, código s164895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de e Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3 da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239.

Art. 5º Revogar o Art. 20 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1559/2022, que designou o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO, código s164895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de e Chefe de Setor (Setor de Contratos e Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3 da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494.

Art. 6º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3156/2022, que designou o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte ao Usuário), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310.

Art. 7º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3156/2022, que designou o servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395.

Art. 8º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3221/2022, que designou o servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Controle de Contratação de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupado pelo servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s202770.

Art. 9º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3221/2022, que designou a servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código

s202540, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pela servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300.

Art. 10 Dispensar a servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, código s202339, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos e Arquitetura), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Engenharia Civil.

Art. 11 Designar a servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, código s202339, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Engenharia Civil.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de chaveiro por intervenções, tais como: cópias, aberturas, confecções, trocas de segredos e consertos, por chamado, em chaves, fechaduras e cadeados do Tribunal, nas cidades de Goiânia e em Aparecida de Goiânia, para atender às necessidades deste Regional no ano de 2023, conforme Edital.

Data da Sessão: 21/12/2022, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência e em seus anexos.

Data da Sessão: 19/12/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Tháís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria	9
Portaria GP/SGPE	1	Portaria DG	9
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Portaria	3	Despacho	10
PORTARIA SGP/SGJ	3	Despacho SGPE	10
Portaria SGP	4	Portaria	11
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Portaria SGPE	11
Ata	5	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
Ata SCR	5	Aviso/Comunicado	23
Despacho	5	Aviso/Comun/SLC	23
Despacho SCR	5		
DIRETORIA GERAL	7		
Despacho	7		
Despacho DG	7		